



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Pró-Reitoria Administrativa

Coordenação de Material e Patrimônio

Núcleo de Documentação e Arquivo

TERMO DE CANCELAMENTO DE DOCUMENTO REITORIA/PRE/CPED

Por este termo autorizo que seja efetuado o cancelamento do documento [número SEI], que foi juntado ao processo eletrônico indevidamente, conforme a seguir:

- a) Número do processo: 23110.007930/2018-80
- b) Número do documento no SEI: 0064463
- c) Motivo do cancelamento: Adequações conforme Instrução Normativa 02/2017 da CAPES
- d) Responsável pela autorização de cancelamento: Cristiane Hoffmann Moreira (Coordenadora UAB-UFPeI) e Cláudia Fernanda Lemons e Silva (Coordenadora Adjunta UAB-UFPeI)



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE HOFFMANN MOREIRA, Administrador**, em 05/03/2018, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA FERNANDA LEMONS E SILVA, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 05/03/2018, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0065558** e o código CRC **27750EE8**.